



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Ata n.º 7/SIN/CTC/2024, referente à reunião conjunta do Colegiado de Curso e do Núcleo Docente Estruturante de Sistemas de Informação, realizada em 06 de agosto de 2024.

Ao seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, convocados por meio do Ofício nº 21/2024/SIN/CTC, reuniram-se ordinariamente, por meio de videoconferência, em sala virtual na plataforma ConferenciaWeb (<https://conferenciaweb.rnp.br/ufsc/collegiado-do-curso-de-sistemas-de-informacao>), os membros do Colegiado de Curso e do Núcleo Docente Estruturante (NDE) de Sistemas de Informação da Universidade Federal de Santa Catarina, para discutir a seguinte ordem do dia: 1) Leitura e aprovação da Ata no. 6/SIN/CTC/2024; 2) Definição do método de avaliação e distribuição dos planos de ensino das disciplinas a serem ofertadas em 2024/2; 3) Solicitação de prorrogação de prazo de integralização curricular: a) Processo 23080.038304/2024-88, requerente Victor Sobierajski dos Santos Machado, relator Gerson Rizzatti Junior; 4) Solicitação de quebra de pré-requisito: a) Processo 23080.038309/2024-19, requerente Julia Knabem, relator Marcelo Daniel Berejuck. Estiveram presentes, sob a presidência do coordenador do curso, professor Álvaro Junio Pereira Franco, os seguintes membros do colegiado: Fernando Augusto da Silva Cruz, Gerson Rizzatti Junior, Jean Carlo Rossa Hauck, José Eduardo de Lucca, Maicon Rafael Zatelli, Marcelo Macedo, Maurício Floriano Galimberti, Priscila Cardoso Calegari, Ricardo Pereira e Silva, Yano Henrique de Melo Ribeiro Cavalcante. Quanto aos membros do NDE, estiveram presentes: Álvaro Junio Pereira Franco, Arthur Ronald de Vallauris Buchsbaum, Adriano Ferreti Borgatto, Eduardo Camilo Inacio, Jean Carlo Rossa Hauck, Marcelo Macedo, Mauricio Fernandes Pereira, Maurício Floriano Galimberti, Pedro Belin Castellucci. Havendo quórum em ambos os colegiados, o presidente, professor Álvaro Junio Pereira Franco, agradeceu a presença de todos e deu início à reunião. **1) Leitura e aprovação da ata n. 6/SIN/CTC/2024:** A ata foi aprovada por unanimidade. **2) Definição do método de avaliação e distribuição dos planos de ensino das disciplinas a serem ofertadas em 2024/2:** O professor Álvaro explicou que, nesse semestre, a ideia é inserir os membros do NDE na avaliação dos planos de ensino, a fim de que seja analisada as bibliografias utilizadas no curso, possibilitando a atualização do Relatório de Adequação Bibliográfica do curso. Apresentou, em seguida, a proposta da Coordenação do curso para avaliação das bibliografias, consistente em distribuir os planos de ensino das disciplinas ofertadas ao curso em 2024/2 entre os membros do NDE, recebendo cada membro em média 5 planos para análise. Relatou os critérios para análise, quais sejam, a existência de no mínimo três bibliografias básicas e no mínimo uma com no máximo 10 anos; no mínimo cinco bibliografias complementares e no mínimo duas com no máximo 10 anos; preferência por referências disponíveis fisicamente na Biblioteca Universitária; acessibilidade das referências digitais, seja no formato de livro, de artigo em periódicos ou sites. O professor Álvaro explicou ainda a importância de se atualizar o Relatório de Adequação Bibliográfica, pois o último foi feito apenas a partir de critérios quantitativos, o que não é tão considerado pelo MEC no processo de avaliação do curso;

e que agora a análise será sobretudo qualitativa. Informou que será enviada aos membros do NDE uma planilha designando os professores para análise dos respectivos planos, na qual deverão ser feitos os comentários acerca da bibliografia, acusando, se necessário, a atualização, substituição, inclusão ou exclusão dos títulos. Quanto à avaliação dos planos de ensino pelo Colegiado do Curso, o professor Álvaro explicou que os membros do colegiado deverão analisar as seções metodologia, avaliação e cronograma dos planos. Frisou que a maior preocupação quanto à metodologia é a oferta de disciplinas com aulas não presenciais, uma vez que o curso de Sistemas de Informação é um curso integralmente presencial. Quanto à avaliação, afirmou que deve-se analisar se o plano prevê avaliações distribuídas pelo semestre, de acordo com o disposto na Resolução 017/CUn/1997. E quanto ao cronograma, disse que analisa-se se prevê as 17 semanas definidas no calendário da universidade para 2024-2 e se as avaliações estão previamente indicadas. Afirmou, ainda, que os membros do Colegiado que são professores do INE deverão utilizar o sistema do planos.inf.ufsc.br e que os outros membros receberão por e-mail, da secretaria do curso, os planos de ensino e uma ficha de avaliação. Propôs que, no momento de avaliação, não seja feita aprovação com ressalvas: ou se aprova ou se rejeita o plano; que cada plano seja avaliado por um membro; que cada membro avalie, em média, 5 planos; e que as avaliações sejam feitas às cegas. Sugeriu, por fim, que o prazo para as análises, tanto do NDE quanto do Colegiado, seja de uma semana, finalizando em 13/08. Em discussão, os membros do Colegiado e do NDE mostraram-se favoráveis à proposta. O professor Ricardo, também favorável, lembrou, contudo, que alterações nas bibliografias são feitas no programa de ensino, não no plano de ensino. O professor Álvaro explicou que se houver propostas de alteração das bibliografias por parte do NDE, isso será discutido posteriormente no Colegiado e serão dados os encaminhamentos devidos. Vencido esse ponto de pauta, às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, o professor Álvaro agradeceu a presença dos membros do NDE e liberou-os para deixar a reunião caso assim desejassem, visto que os dois próximos pontos de pauta eram de competência apenas do Colegiado. Retiraram-se os professores Arthur Ronald de Vallauris Buchsbaum, Eduardo Camilo Inacio, Mauricio Fernandes Pereira e Pedro Belin Castellucci.

3) Solicitação de prorrogação de prazo de integralização curricular: a) Processo 23080.038304/2024-88, requerente Victor Sobierajski dos Santos Machado, relator Gerson Rizzatti Junior: O professor Gerson leu seu parecer favorável à aprovação do pedido. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.

4) Solicitação de quebra de pré-requisito: a) Processo 23080.038309/2024-19, requerente Julia Knabem, relator Marcelo Daniel Berejuck: Na ausência do relator, o professor Álvaro apresentou o processo. Com a palavra, o professor Jean Hauck afirmou que, com base na carta da professora Patrícia, a aluna poderia solicitar o aproveitamento extraordinário de estudos, o que seria mais simples para aluna e evitaria uma quebra de pré-requisito. O professor Ricardo manifestou-se desfavorável à quebra de pré-requisito, pois não há situação excepcional para justificar a quebra. Dada a manifestação da professora Patrícia, o professor Ricardo acrescentou ainda que talvez o pré-requisito possa ser alterado, para todos, o que não está em pauta no momento. Com a palavra, o professor Álvaro sugeriu consultar a professora Patrícia se o pré-requisito deve ser mantido. Novamente com a palavra, o professor Ricardo afirmou que o coordenador do curso poderia aprovar a quebra *ad referendum*, caso o Departamento EGC considere que cabe uma alteração do currículo para retirar a disciplina EGC5009 dos pré-requisitos de EGC5010; e que a reforma curricular teria seu processo normal posteriormente. O professor José De Lucca lembrou que a consulta deve também ser feita ao professor da disciplina que possui o pré-requisito. Diante da aceitação da proposta, o presidente retirou o processo de pauta e informou que consultará os professores das referidas disciplinas para decidir sobre o caso. Não havendo mais nada a tratar, o presidente, professor Álvaro Junio Pereira Franco, agradeceu pela presença de todos e deu por

encerrada a sessão às quinze horas e quinze minutos, da qual, para constar, eu, William Hamilton Leiria, secretário, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por mim, pelo presidente do Colegiado do Curso e pelos participantes desta reunião.

Álvaro Junio Pereira Franco
Presidente Colegiado e membro NDE

William Hamilton Leiria
Secretário

Adriano Ferreti Borgatto
Membro NDE

Arthur Ronald de Vallauris Buchsbaum
Membro NDE

Eduardo Camilo Inacio
Membro NDE

Fernando Augusto da Silva Cruz
Membro Colegiado

Gerson Rizzatti Junior
Membro Colegiado

Jean Carlo Rossa Hauck
Membro Colegiado e NDE

José Eduardo de Lucca
Membro Colegiado

Maicon Rafael Zatelli
Membro Colegiado

Marcelo Macedo
Membro Colegiado e NDE

Maurício Floriano Galimberti
Membro Colegiado e NDE

Mauricio Fernandes Pereira
Membro NDE

Pedro Belin Castellucci
Membro NDE

Priscila Cardoso Calegari
Membro Colegiado

Ricardo Pereira e Silva
Membro Colegiado

Yano H. de Melo Ribeiro Cavalcante
Membro Colegiado